

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....025

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, CMN, GGS, TEC, VDI.....029

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO - INSTITUTO DE BIOLOGIA.....034

ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....037

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 57.904 de 26 de janeiro de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.000616/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HELLEN DE LIMA MEDEIROS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2258061, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 6447-2581 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.917 de 26 de janeiro de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.000938/2017-97,

**RESOLVE:**

Art.1º- **Dispensar**, por motivo de aposentadoria, a partir de 01/02/2017, **MARCOS CERQUEIRA LEITE**, Matrícula SIAPE n.º 0308208, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 46.032, de 06/12/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 7261-2686 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.918 de 26 de janeiro de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000938/2017-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir de 01/02/2017, **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº0308679, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 7282-2686 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.966 de 2 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.040261/2017-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 17/01/2017, **ELIANE SMITH MOÇO**, Matrícula SIAPE n.º 0310206, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia** - Código **FG-7** para a qual foi designada através da Portaria n.º 42.238, de 03/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7041-8821 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.995 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003654/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ARNO MARTIN WINTER**, Matrícula SIAPE n.º 1944425, da função gratificada de **Chefe do Serviço Gráfico da Imprensa Universitária** - Código **FG-6** para o qual foi designado através da Portaria n.º 49.758, de 05/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7722-1357 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 57.996 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003654/2016-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar ARNO MARTIN WINTER**, Técnico em Artes Gráficas, código 701.217, Matrícula SIAPE n.º1944425, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço Gráfico da Divisão de Impressão Gráfica da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-6.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7723-1357 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.997 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001178/2017-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA**, Matrícula SIAPE n.º 0757495, da função gratificada de **Assistente do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria n.º 45.348, de 29/07/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7734-4809 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.998 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001178/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1.º **Designar JOSÉ LUIZ CASTRO VIEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º1939157, para exercer a função gratificada de **Assistente do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-1**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7735-4809 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.999 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001177/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar JOSÉ LUIZ CASTRO VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1939157, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Atividades Acadêmico Culturais da Coordenação de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 51.530, de 15/05/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7732-7842 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.000 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001177/2017-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar JULIANA PALERMO BORSOI**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2784633, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Atividades Acadêmicas Culturais da Coordenação de Apoio Acadêmico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7733-7842 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.001 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no que dispõem a Lei n.º 8.112 de 11.12.90;

RESOLVE:

Art.1º **Lotar OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2518362, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Arquitetura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7885-7893 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.002 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.021913/2016-46,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-5: Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-5: Biblioteca de Petrópolis, da Superintendência de Documentação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7724-8805 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.003 de 7 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.021913/2016-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar CATIANA DE ARAUJO MIRANDA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º1587610, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca de Petrópolis, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7725-8805 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 58.033 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1201420, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8101-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.034 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311786, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8102-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.035 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NOBREGA SISENANDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1571345, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8103-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.036 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ELAINE SILVA MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1762966, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8104-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.037 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/03/2017, ESTELA MARIS FREITAS MURI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1478461, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8105-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.038 de 8 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001322/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 22/03/2017, MARIA ABADIA FREIRE VERA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310702, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8106-1800 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.040 de 9 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001321/2017-99,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-4: Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-4: Seção de Análise da Lotação, da Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8001-6455 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.041 de 9 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001320/2017-44,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** a função gratificada Código FG-5 para FG-4 ao titular da função de **Chefe da Seção de Acompanhamento Funcional, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, Matrícula SIAPE n.º 1939497, designado através da Portaria n.º 55.457, de 25/01/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 7941-6538 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 58.042 de 9 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001320/2017-44,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-4: Hospital Universitário Antônio Pedro.

**INCLUIR:**

FG-4: Seção de Acompanhamento Funcional, da Divisão de Gestão de Desempenho, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 7942-6538 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 58.043 de 9 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001321/2017-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar ROBERTA SCHMIDT CUNHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2144989, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Análise da Lotação, da Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 8002-6455 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 010 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.002404/2015-33,

RESOLVE:

1. **Remover** os servidores abaixo relacionados do quadro de pessoal da Superintendência de Comunicação Social, conforme quadro abaixo, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UORG DE ORIGEM</b>	<b>UORG DE DESTINO</b>
<b>SONIA DE ONOFRE SANTOS</b>	Produtor Cultural	304574	1943	2005
<b>CLAUDIA SCAVONE PEIXOTO</b>	Auxiliar em Administração	362435	1496	2004
<b>LENA PINTO MENDES</b>	Diretor de Produção	308957	1496	2009
<b>MARILDA BRAVO</b>	Assistente em Administração	303206	1496	2009

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 011 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.073510/2016-82,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ROMULO EUGENIO NICACIO TAVARES**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1651865, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 012 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.040313/2015-04**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **JACQUELINE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 2180297, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Administração – SPD – UORG 676, vinculado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST, para o Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF – UORG 2088;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 013 de 13 de fevereiro de 2017.****Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009276/2015-59,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1800887, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Direito - ESD, para a Gerência Operacional de Contratos – GOC/SAEN, vinculada à Superintendência de Arquitetura e Engenharia - SAEN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 014 de 13 de fevereiro de 2017.****Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.000655/2017-45**,

RESOLVE:

1. **Remover** de ofício para ajuste de lotação, a servidora abaixo relacionada, no âmbito do quadro de pessoal da **Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE**, conforme quadro abaixo, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013.

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
<b>DENISE WERNER DA CUNHA LEAL</b>	Médico/Área	3102044	Seção de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional – SST/DPVS - UORG - 1373	Divisão de Perícia em Saúde – DPS/CASQ UORG – 1371

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 015 de 13 de fevereiro de 2017.**

**Assunto:** Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041246/2016-18,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **LÚCIO ALEXANDRE COSENDEY BON**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE n.º 1106787, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Departamento de Matemática Aplicada – GMA, vinculado ao Instituto de Matemática e Estatística, para a Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 03 de 10 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Designação de banca para seleção de tutores  
– MCCT e VEA

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE n° 1643525, **DIOMAR CESAR LOBÃO**, Matrícula SIAPE n° 6205931 e **JORGE FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1434493, sob a presidência do primeiro, para composição de Banca de Seleção de Tutores do Projeto Conjunto dos Cursos de Engenharia de Agronegócio e Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, no âmbito do Edital do Programa de Tutoria UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 5 de 10 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Constitui a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN.

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro** no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN. A Comissão será composta por:

**Professoras:** **DANIELE MENDONÇA FERREIRA-** Presidente (SIAPE 1528803), **ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA** (SIAPE 1847367) **JULIANA DOS SANTOS VILAR** (SIAPE 2332725) e da representante Discente: **EDIMARA FELIX DA SILVA** (matrícula 213009063)

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**RESOLUÇÃO, GGS, N.º 01 de 10 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação do coordenador de estágio não obrigatório para o Curso de Graduação em Ciências Sociais Bacharelado.

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, faz saber que o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Niterói.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, SIAPE 1553028, para exercer a coordenação de estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado – Niterói (GGS).

RENATA DE SÁ GONÇALVES  
Coordenadora do Bacharelado em Ciências Sociais  
#####

**RESOLUÇÃO, GGS, N.º 02 de 10 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação do coordenador de Tutoria para o Curso de Graduação em Ciências Sociais Bacharelado.

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, faz saber que o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Niterói.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, SIAPE 1553028, para exercer a Coordenação de Tutoria do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado – Niterói (GGS).

RENATA DE SÁ GONÇALVES  
Coordenadora do Bacharelado em Ciências Sociais  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 001 de 07 de fevereiro de 2017..**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor: **FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº 0305602-3 e o Servidor **TÉCNICO RAFAEL CHIANELLI JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0308500-6, como Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, do laboratório de Materiais de Construção (LAMCO).

2. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 002 de 07 de fevereiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola De Engenharia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2446725 para fazer parte como Membro Titular, do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e o Professor **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1746919,1, como Membro Suplente.

2. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 001 de 03 de janeiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento de **“Legislação Trabalhista”** do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

**Titulares:**

- **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** - Mat.Siape: 1929056
- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** – Mat. Siape: 1832853
- **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR**- Mat. Siape: 1818175

**Suplente:**

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – Mat. Siape: 2624057

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS  
Chefe de Departamento  
Curso de Graduação em Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 002 de 19 de janeiro de 2017.**

**O Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora de Seleção simplificada, na área de conhecimento de **“Direito Privado”**, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

**Titulares:**

- **RENATA BRAGA KLEVENHUSEN** - Mat.Siape: 2079631
- **PATRÍCIA SILVA CARDOSO** – Mat. Siape: 1889071
- **CLARISSA Mª BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI** - Mat. Siape: 1547673

**Suplente:**

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – Mat. Siape: 2624057

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS  
Chefe de Departamento  
Curso de Graduação em Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Biomedicina** da UFF para ocupar **UMA** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Laboratório de Imunorregulação do Instituto de Biologia**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de Dezembro de 2017.

#### 2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

##### 2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

##### 2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

###### - Para setor com 1(uma) vaga:

Laboratório de Imunorregulação/Instituto de Biologia	
Curso	Total de vagas
Biomedicina	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

##### 2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Biomedicina** a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: **10 e 13 de fevereiro**

3.2 – Formas de inscrição: A inscrição será realizada presencialmente mediante preenchimento de ficha no Laboratório de Imunorregulação situado no Prédio NAL, segundo andar, Campus do Valonguinho de 13 às 17h. Procurar Profa Luciana Paiva.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso).

-O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: **14 de Fevereiro às 14h**

4.2 - Local de realização; Laboratório de Imunorregulação, Prédio NAL, segundo andar, Campus do Valonguinho. Procurar Profa **LUCIANA PAIVA**.

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor e entrevista.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: 5,0 pontos para a carta de intenção e 5,0 pontos para a entrevista.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Carta de intenção;

b) Entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: O resultado será afixado de forma impressa no dia **16 de Fevereiro às 14h** no Laboratório de Imunorregulação.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do Campo de Estágio Interno (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 72 horas

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 21 de Fevereiro, afixado no Laboratório de Imunorregulação.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	10 e 13 de Fevereiro
Realização da Seleção	14 de Fevereiro
Divulgação do Resultado	16 de Fevereiro
Apresentação de recurso	17, 20 e 21 de Fevereiro
Resultado do recurso	21 de Fevereiro
Celebração do Termo de compromisso	24 de Fevereiro
Início do Estágio	01 de Março

Niterói, 10 de Fevereiro de 2017.

Instituto de Biologia/ Laboratório de imunorregulação/ Profa Luciana Souza de Paiva

**IZABEL CHRISTINA NUNES DE P. PAIXÃO**

Diretora do Instituto de Biologia

#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **2 (duas)** vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

**1.DO CURSO:**

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	<b>02</b>	Medicina	01/03/2017	3 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9076

Email: [depmr@gmail.com](mailto:depmr@gmail.com)

Divulgação do edital na página: <http://www.propp.uff.br/editais/> / [www.uff.br/radiologia/](http://www.uff.br/radiologia/) / [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**No dia da prova deverão apresentar todos os documentos exigidos na inscrição, originais.**

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL - 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas.

2.3. INSCRIÇÃO VIA INTERNET – **As inscrições pela internet devem ser endereçadas ao e-mail [depmr@gmail.com](mailto:depmr@gmail.com), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”, contendo em anexo todos os documentos descritos nos itens 2.6 e 2.7 deste edital.**

2.4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Após o período de inscrições, um comprovante de inscrição será enviado para o e-mail de cada candidato.

**2.5. PERÍODO: 10/12/2016 a 20/01/2017**

**17. No período de recesso, do dia 23/12/2016 a 02/01/2017, não faremos as inscrições presencialmente.**

**2.6.DOCUMENTAÇÃO:**

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em [www.uff.br/radiologia](http://www.uff.br/radiologia))
- Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Fotocópia do passaporte (para estrangeiros com visto de permanência no país);
- Três fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae (incluir e-mail válido);

**Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.**

2.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: *dezembro/2016*

Vencimento: *30/12/2016*

CPF do contribuinte: *digital número*

Nome do Contribuinte: *digital nome*

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

### **3. DA SELEÇÃO:**

#### **3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

#### **3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

#### **3.3 ENTREVISTA**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.



## 3.4 DATA E LOCAL DA PROVAS:

PROVA	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Escrita e de Línguas	07/02/2017 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

**ENDEREÇO:**

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):  
Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ  
CEP: 24033-900  
Tel: (21) 2629-9076  
Email: [depmr@gmail.com](mailto:depmr@gmail.com)

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

**6. BIBLIOGRAFIA:****Bibliografia Recomendada:**

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org.). “Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de Janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.
6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t; RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
8. PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
9. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingstone – 1998.
11. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 19 de outubro de 2016.

A Comissão de Seleção

#####